



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

- 138 -

Of. nº 056/22/CM

Fagundes Varela, 17 de novembro de 2022.

Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimento, segue o expediente abaixo descrito para tramitação nesse Executivo Municipal:

**Autógrafos nºs 81/22/CM; 82/22/CM; 83/22/CM;
84/22/CM.**

**Indicações nºs 048/22/CM; 049/22/CM;
050/22/CM; 051/22/CM; 052/22/CM.**

Pedido de Informações nº 05/22/CM; 06/22/CM.

Sem mais, envio saudações.

Atenciosamente,

Odete Bassani
Odete M. P. Bassani

Presidente do Legislativo Municipal

Exmo. Sr.

Nelton Carlos Conte

Prefeito Municipal

Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

-139-

A U T Ó G R A F O N° 081/22/CM

PROJETO DE LEI N° 072 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA DA VOTAÇÃO: 16.11.22

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA N° 021/22/CM.

RESULTADO: PEDIDO DE VISTAS COM O VEREADOR

ELISANDRO VALENTE –PDT.

ENCAMINHADO EM: 17.11.22

Odete Bassani
Odete M. P. Bassani

Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

-140-

AUTÓGRAFO Nº 082/22/CM

PROJETO DE LEI Nº 073 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA DA VOTAÇÃO: 16.11.22

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 021/22/CM.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 17.11.22

Odete Bassani
Odete M. P. Bassani

Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

-142-

AUTÓGRAFO Nº 083/22/CM

PROJETO DE LEI Nº 074 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA DA VOTAÇÃO: 16.11.22

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 021/22/CM.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 17.11.22

Odete Bassani
Odete M. P. Bassani

Presidente do Legislativo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

-142-

A U T Ó G R A F O N° 084/22/CM

PROJETO DE LEI N° 075 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA DA VOTAÇÃO: 16.11.22

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA N° 021/22/CM.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 17.11.22

Odete Bassani

Odete M. P. Bassani

Presidente do Legislativo Municipal